



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Ano VII - Nº 101

26 de maio 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Ricardo Ossago de Carvalho
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitora de Administração

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Daniel Freire de Sousa
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorin
Auditora Chefe

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Vinicius Alves Moares
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

DTI.....	05
----------	----

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PGD-DTI Nº 01/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Inciso VII, Artigo 1º da Portaria 487, de 04/02/2022, torna público o edital de chamamento público para inscrição de servidores para participação no Programa de Gestão e Desempenho da Diretoria de Tecnologia da Informação (PGD-DTI), observadas as disposições constantes no presente Edital, no Decreto 11.072 de 17 de maio de 2022, na Resolução Conad/Unilab Nº 09/2021, de 25/10/2021, no Edital SGP/UNILAB Nº 06, de 20 de setembro de 2022, bem como suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais para seleção de servidores em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) com a finalidade de participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), conforme regulamento aprovado pela Resolução Conad/Unilab nº 09/2021, de 25/10/2021, e pelo Edital SGP/Unilab nº 06 e suas alterações.

1.2 O chamamento público será regido por este edital, promovido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e executado pela comissão designada por portaria da DTI.

2. DAS NORMAS DO PGD

2.1 O PGD-DTI terá abrangência para todos os servidores: da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); da Divisão de Planejamento e Governança (DPG); da Divisão de Infraestrutura, Segurança da Informação e Redes (DISIR), da Divisão de Sistemas de Informação (DSI) e de todas as subunidades vinculadas às divisões.

2.2 O chefe imediato de cada unidade da DTI elaborará o(s) plano(s) de trabalho(s) a ser(em) desenvolvido(s) pelo setor, conforme planejamento anual e metas a serem alcançadas.

2.3 Para fins de elaboração do plano de trabalho, deverá ser observada a tabela de atividades divulgada neste edital pelo Anexo VII e suas alterações, observando a atividade, a entrega esperada e a faixa de complexidade.

2.4 O servidor poderá propor adequação das atividades do plano de trabalho ou um novo plano em virtude do término iminente do plano vigente.

2.5 Entende-se por chefia imediata, autoridade ocupante de cargo com Função Gratificada (FG), Função de Coordenação de Curso (FCC) e Cargo de Direção (CD) imediatamente superior ao participante.

3. DOS REGIMES DE EXECUÇÃO

3.1 O presente edital prevê a habilitação e adesão dos servidores aos seguintes regimes:

3.1.1 Regime de execução parcial: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante restringe-se a um cronograma específico, parcialmente remoto e parcialmente presencial, sendo

necessário o registro da jornada diária de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

3.1.2 Regime de execução integral: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, sendo necessário o registro da jornada diária de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

3.2 Para o regime de execução parcial, o tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade, de maneira presencial, será de 20% (vinte por cento) da carga horária do servidor.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO OU REINGRESSO NO PGD

4.1 Poderá participar ou reingressar no PGD o servidor em cargo efetivo que esteja em exercício no setor para o qual existam vagas disponibilizadas no presente edital e que desenvolva atividades que:

4.1.1 possam ser adequadamente executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos;

4.1.2 cuja natureza demande maior esforço individual e menor interação com servidores públicos ou a comunidade;

4.1.3 cuja natureza de complexidade exige elevado grau de concentração;

4.1.4 cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas, e

4.1.5 cuja média da nota do PGD-DTI 01/2022 seja igual ou superior a 7 ou média dos planos de trabalho dos últimos 40 dias de efetivo trabalho presencial tenha nota média 8, a partir da publicação deste edital ou da data de desligamento.

4.2 Poderá participar ou reingressar no PGD-DTI o servidor em cargo efetivo que esteja em exercício no setor para o qual existam vagas disponibilizadas no presente edital e que tenha avaliação que se enquadre em pelo menos uma das hipóteses abaixo:

4.2.1 cuja média da nota do PGD-DTI 01/2022 seja igual ou superior a 7;

4.2.2 cuja média dos planos de trabalho dos últimos 40 dias de efetivo trabalho presencial tenha nota média 8, a partir da publicação deste edital ou da data do desligamento;

4.2.3 cujo desligamento não tenha sido por média dos planos de trabalho dos últimos 40 dias do efetivo trabalho;

4.2.4 o servidor não teve avaliação no PGD-DTI Nº 01/2022.

4.3 Os servidores com menos de 15 (quinze) meses de estágio probatório na DTI somente poderão se inscrever para as vagas do regime parcial.

4.4 O PGD não se aplica:

4.4.1 a atividades cuja natureza exija a presença física do participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo;

4.4.2 quando reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendem ao público.

5. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PGD

5.1 Não poderão participar do programa de gestão os servidores abrangidos nas hipóteses de vedações contidas no item 2.3 do Edital SGP/UNILAB nº 06 e suas alterações.

5.2 Apresentar contraindicação por motivo de saúde, constatada em perícia médica.

6. DO DESLIGAMENTO DO PGD

6.1 O Diretor de Tecnologia da Informação desligará o participante do PGD:

6.1.1 Por solicitação do participante, observada antecedência mínima de 10 (dez) dias;

6.1.2 No interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada antecedência mínima de 10 (dez) dias;

6.1.3 Pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho a que se refere o artigo 19 e do termo de ciência e responsabilidade a que se refere o artigo 14 da Resolução Conad/Unilab Nº 09/2021, de 25/10/2021;

6.1.4 Pela média inferior à 8 dos planos de trabalho dos últimos 40 dias de efetivo trabalho;

6.1.5 Pela vigência do PGD;

6.1.6 Em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;

6.1.7 Em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo programa de gestão, salvo nas acumulações lícitas de cargos quando comprovada a compatibilidade de horários;

6.1.8 Pela superveniência das hipóteses de vedação previstas neste normativo;

6.1.9 Pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no artigo 32 da Resolução Conad/Unilab nº 09/2021, de 25/10/2021.

7. DO PRAZO DE PERMANÊNCIA NO PGD

7.1 A permanência do participante no PGD será de até seis meses, havendo necessidade de aprovação em novo edital para continuidade no programa.

8. DO CONHECIMENTO TÉCNICO REQUERIDO DO PARTICIPANTE

8.1 O servidor participante do PGD deverá ter os conhecimentos técnicos e habilidades para o desenvolvimento das atividades de teletrabalho conforme Anexo I.

8.2 As competências que trata o item 8.1 podem ser transversais nos conhecimentos técnicos e habilidades, podendo uma atividade ser cadastrada em planos de trabalho de divisões diferentes.

9. DA INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PGD

9.1 O servidor participante do PGD fica responsável por providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à instalação de softwares, conexão à Internet, energia elétrica e telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições, de maneira que seja possível realizar o atendimento satisfatório de todas as demandas e metas estipuladas.

9.2 Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento por parte da instituição quanto aos gastos para montagem e manutenção da infraestrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes ao PGD.

10. DOS DEVERES DO PARTICIPANTE DO PGD

10.1 O participante do PGD, deverá:

10.1.1 Assinar termo de ciência e responsabilidade;

10.1.2 Cumprir o estabelecido no plano de trabalho;

10.1.3 Atender às convocações para comparecimento à unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública, na forma da legislação vigente;

10.1.4 Manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados, ativos e disponíveis aos demais servidores da unidade, respeitadas as regras de transparência de informações e dados previstas em legislação;

10.1.5 Consultar diariamente o seu e-mail institucional e demais formas de comunicação utilizadas pela unidade e setor de exercício;

10.1.6 Permanecer em disponibilidade constante para contato pelo período acordado com as chefias, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade;

10.1.7 Manter as chefias informadas, de forma periódica e sempre que demandado, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento e as entregas;

10.1.8 Comunicar às chefias a ocorrência de quaisquer afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;

10.1.9 Zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação;

10.1.10 Retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, de acordo com a regulamentação da Unilab, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade;

10.1.11 Providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias conforme item 9.1.

11. DAS VAGAS PARA O PGD

11.1 A distribuição das vagas está descrita no Anexo II deste edital.

11.2 As vagas novas ou remanescentes poderão ser convertidas entre os regimes no interesse da administração, respeitando as normas vigentes.

12. DAS INSCRIÇÕES

12.1 As inscrições serão realizadas, conforme o prazo estabelecido no cronograma do item 14, exclusivamente, por meio do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/FpxUuK7227Y3v9w29> conforme Anexo III.

12.2 As dúvidas deverão ser encaminhados para o e-mail pgddti@unilab.edu.br.

12.3 O servidor poderá se inscrever para os regimes de execução descritos no capítulo 3 de forma concomitante, sendo homologado para apenas um regime, observadas as hipóteses de vedação do item 5 deste edital.

12.4 O teor das informações inseridas no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do servidor e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes.

12.5 O servidor não poderá realizar inscrição para divisão de exercício distinta da sua.

12.6 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o andamento do presente chamamento público, acessando a página da DTI.

12.7 A DTI não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.8 A inscrição no presente edital implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, não podendo o servidor alegar desconhecimento.

13. DA SELEÇÃO

13.1 Serão selecionados os servidores inscritos dentro do número de vagas previstas no item 11.1 deste edital, iniciando pelo regime de execução integral.

13.2 Os servidores selecionados para as vagas do regime integral, terão suas inscrições canceladas para as vagas do regime parcial.

13.3 A seleção priorizará as vagas integrais para os participantes que atendem ao artigo 3º da IN SGP-SEGES/SEDGG/ME 02 de 10 de janeiro de 2023;

13.4 A classificação dos participantes para as vagas integrais e parciais será feita pela média da nota do PGD-DTI 01/2022;

13.5 No caso de empate após a utilização dos critérios de priorização e classificação, será aplicado o barema do Anexo IV;

13.6 Na hipótese de manutenção do empate depois da aplicação do barema, o desempate será efetuado seguindo a ordem de maior idade;

13.7 Os recursos serão encaminhados para o Conselho Diretor de Tecnologia da Informação (CDDTI) de que trata o item 1.2 do presente edital via e-mail: cddti@unilab.edu.br.

13.8 A listagem dos servidores aprovados no edital será publicada no site da DTI.

14. DO MONITORAMENTO DO TELETRABALHO

14.1 A DTI utilizará o sistema de Programa de Gestão da SUSEP como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados.

14.2 A aferição das entregas das atividades será feita através do disposto no Anexo V.

15. DO CRONOGRAMA

15. 1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no Anexo VI.

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de TI



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 26/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691688** e o código CRC **6AE7FE98**.

Referência: Processo nº 23282.006753/2023-18

SEI nº 0691688



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO I

CONHECIMENTO TÉCNICO REQUERIDO DO PARTICIPANTE

CONHECIMENTOS GERAIS

O servidor participante do PG-DTI deverá ter, de forma geral, os seguintes conhecimentos técnicos e habilidades para o desenvolvimento das atividades do teletrabalho:

1. conhecimento para utilização de computador e/ou notebook;
2. conhecimento para atendimento ao público interno e externo via telefone, chat, webconferência ou outras forma de comunicação;
3. possui habilidade para utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e demais sistemas institucionais à área de atuação;
4. utilizar o e-mail institucional observando a Resolução Conad/Unilab nº 01/2021 de 25 de outubro de 2021, que estabelece padrões, responsabilidades e requisitos de utilização do e-mail institucional no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab);
5. utilizar outras ferramentas tecnológicas necessárias para o desenvolvimento das atividades do setor;
6. conhecimento técnico inerente à realização das atividades do setor de lotação.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684186** e o código CRC **C13BCB8A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO II

QUANTIDADE DE SERVIDORES APTOS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

UNIDADE	SERVIDORES APTOS	VAGAS REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME PARCIAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL NO REGIME PARCIAL
DTI	2	1	1	20%
DSI	15	5	10	20%
DISIR	11	2	9	20%
DPG	4	2	2	20%
TOTAL	32	10	22	



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 26/05/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692540** e o código CRC **0432254C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

GRUPO DE INFORMAÇÕES I	
Nome:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Siape:	
Data de nascimento:	
Unidade de exercício:	
<input type="checkbox"/>	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI
<input type="checkbox"/>	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - DPG
<input type="checkbox"/>	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REDES – DISIR
<input type="checkbox"/>	DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DSI
Regime de execução pretendido:	
<input type="checkbox"/> Integral	
<input type="checkbox"/> Parcial	

GRUPO DE INFORMAÇÕES II	
Você está com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990?	
<input type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	
Você é gestante?	
<input type="checkbox"/> Sim	

() Não
Você é lactante?
() Sim
() Não
Você tem ou está com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000?
() Sim
() Não
Você é servidor com vínculo efetivo?
() Sim
() Não
Qual o seu tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo?
() anos () meses () dias
Quantas capacitações (com 20h ou mais) você realizou nos últimos 12 meses?
Quantas certificações (ITIL, PMBOK etc.) você tem?
Quantas graduações (concluídas) você tem?
Quantas especializações (concluídas) você tem?
Quantos mestrados (concluídos) você tem?
Quantos doutorados (concluídos) você tem?

ATENÇÃO: Baseado nos dados fornecidos no GRUPO DE INFORMAÇÕES II, devem ser apensados ao processo documentos comprobatórios (certificados, declarações, diplomas etc.).



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/05/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684219** e o código CRC **07368C62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO IV

BAREMA PARA APLICAÇÃO EM CASO DE EMPATE

BAREMA DE DESEMPATE ENTRE PARTICIPANTES					
			PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO PARTICIPANTE
CRITÉRIOS	PESSOAIS	TEMPO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE (por ano)	1	10	
	EDUCACIONAIS	CAPACITAÇÕES REALIZADAS CADASTRADAS NO PDP VIGENTE (a cada 16h)	2	20	
		CAPACITAÇÕES REALIZADAS NA ÁREA DE TI NÃO CADASTRADAS NO PDP VIGENTE (a cada 16h)	2	10	
		CAPACITAÇÕES REALIZADAS NÃO CADASTRADAS NO PDP VIGENTE E QUE NÃO SÃO DA ÁREA DE TI (a cada 16h)	1	5	
		CERTIFICAÇÕES OBTIDAS (por certificação)	2	10	
		GRADUAÇÃO CONCLUÍDA (por título)	4	8	
		ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA (por título)	6	12	
		MESTRADO CONCLUÍDO (por título)	8	16	
		DOCTORADO CONCLUÍDO (por título)	10	20	
		TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/05/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684285** e o código CRC **D496557D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO V

MONITORAMENTO DO PGD-DTI

A aferição da atividade utilizará a seguinte fórmula:

$NA = \Delta + \alpha + \beta$; onde:

- NA = Nota da Atividade;
- $\Delta = 6$;
- α = Fator de produtividade;
- β = Fator de atraso.

ATIVIDADE ENTREGUE	% DO PRODUTO	α	ATRASSO	β
SIM	100 %	4	0%	0
	77% a 99%	3	1% a 33%	-2
	34% a 76%	2	34% a 76%	-4
	1% a 33%	1	77% a 99%	-5
NÃO	0%	-6		

A nota considerada com efetiva entrega das atividades deverá ser igual ou maior que 5.

A aferição do Plano de Trabalho será feita com o somatório da média ponderada das atividades, conforme a fórmula:

$NPT = (NA1 \times TA1 + NA2 \times TA2 + NA3 \times TA3 + \dots + NAx \times TAx) / (TA1 + TA2 + TA3 + \dots + TAx)$, onde:

- NA = Nota da Atividade;
- TA = Tempo da Atividade.

A fórmula NPT será utilizada na aplicação do artigo 6.1.4 deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/05/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684322** e o código CRC **6A1673B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO VI

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA OU PERÍODO
Publicação do edital	26/05/2023
Período de inscrição	29/05/2023 à 30/05/2023
Homologação das inscrições e resultado preliminar	31/05/2023
Recurso	01/06/2023
Resultado Final e resposta dos recursos	02/06/2023
Início da execução do PGD	05/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 26/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691825** e o código CRC **E01CBFFC**.

TABELA DE ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI											critérios de avaliação			
Atividade	Produto esperado	A	B	C	D	E	Faixa de complexidade	Tempo presencial (em horas)	Tempo teletrabalho (em horas)	Ganho produtividade	Permite trabalho remoto (sim ou não)	Como é indicada a faixa de complexidade:		
												média dos cinco critérios de complexidade e avaliados	valor é arredondado conforme as normas da ABNT	a faixa será indicada conforme o valor arredondado
(DTI) - Acompanhar - Fiscalização de Contrato (Fiscal Administrativo).	Relatório das atividades de fiscalização de contrato.	2	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM	1,40	1	baixa
(DTI) - Acompanhar - Fiscalização de Contrato (Fiscal Requisitante).	Relatório das atividades de fiscalização de contrato.	2	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM	1,50	2	média
(DTI) - Acompanhar - Fiscalização de Contrato (Fiscal Técnico).	Relatório das atividades de fiscalização de contrato.	2	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM	1,50	2	média
(DTI) - Acompanhar - Gestão de Contrato.	Relatório de atividades de gestão do contrato.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM	2,60	3	alta
(DTI) - Atualizar Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR (Área Requisitante).	Versão de MGR atualizada.	2	2	2	1	1	média	8	8	0%	SIM	3,40	3	alta
(DTI) - Atualizar Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR (Área Técnica).	Versão de MGR atualizada.	2	2	2	1	1	média	8	8	0%	SIM			
(DTI) - Cadastro e tramitação de processos no SEI.	Cadastro e tramitações efetuadas dentro do prazo	1	1	1	1	1	baixa	1	1	0%	SIM			
(DTI) - Cadastro e tramitação de processos no SEI.	Cadastro e tramitações efetuadas dentro do prazo estipulado.	1	1	1	1	1	baixa	1	1	0%	SIM			
(DTI) - Cadastro e tramitação de processos no SEI.	Cadastro e tramitações efetuadas dentro do prazo estipulado.	1	1	1	1	1	baixa	2	2	0%	SIM			
(DTI) - Cadastro e tramitação de processos no SEI.	Cadastro e tramitações efetuadas dentro do prazo estipulado.	1	1	1	1	1	baixa	2	2	0%	SIM			
(DTI) - Cadastro e tramitação de processos no SEI.	Cadastro e tramitações efetuadas dentro do prazo estipulado.	1	1	1	1	1	baixa	3	3	0%	SIM			
(DTI) - Cadastro e tramitação de processos no SEI.	Cadastro e tramitações efetuadas dentro do prazo estipulado.	1	1	1	1	1	baixa	3	3	0%	SIM			
(DTI) - Cadastro e tramitação de processos no SEI.	Cadastro e tramitações efetuadas dentro do prazo estipulado.	1	1	1	1	1	baixa	4	4	0%	SIM			
(DTI) - Cadastro e tramitação de processos no SEI.	Cadastro e tramitações efetuadas dentro do prazo estipulado.	1	1	1	1	1	baixa	4	4	0%	SIM			
(DTI) - Elaboração de Manuais/Tutoriais/Vídeos Técnicos.	Entrega da documentação de instrução técnica:Manuais, Tutoriais ou Vídeos Instrutivos.	3	2	2	1	1	média	2	2	0%	SIM			
(DTI) - Elaboração de Manuais/Tutoriais/Vídeos Técnicos.	Entrega da documentação de instrução técnica:Manuais, Tutoriais ou Vídeos Instrutivos.	3	2	2	1	1	média	4	4	0%	SIM			
(DTI) - Elaboração de Manuais/Tutoriais/Vídeos Técnicos.	Entrega da documentação de instrução técnica:Manuais, Tutoriais ou Vídeos Instrutivos.	3	2	2	1	1	média	6	6	0%	SIM			
(DTI) - Elaboração de Manuais/Tutoriais/Vídeos Técnicos.	Entrega da documentação de instrução técnica:Manuais, Tutoriais ou Vídeos Instrutivos.	3	2	2	1	1	média	8	8	0%	SIM			
(DTI) - Elaboração de Manuais/Tutoriais/Vídeos Técnicos.	Entrega da documentação de instrução técnica:Manuais, Tutoriais ou Vídeos Instrutivos.	3	2	3	1	1	média	10	10	0%	SIM			
(DTI) - Elaborar ATA de reuniões de conselho e comitê.	Ata da reunião.	1	2	3	1	1	média	3	3	0%	SIM			
(DTI) - Elaborar Documento de Oficialização da Demanda - DOD (Área Técnica).	Artefato DOD.	3	2	3	1	1	média	8	8	0%	SIM			
(DTI) - Elaborar Documento de Oficialização da Demanda - DOD (Área Técnica).	Artefato DOD.	3	2	3	1	1	média	12	12	0%	SIM			
(DTI) - Elaborar Documento de Oficialização da Demanda - DOD (Área Técnica).	Artefato DOD.	3	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM			

(DTI) - Elaborar Documento de Oficialização da Demanda -DOD (Área requisitante).	Artefato DOD.	3	2	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Documento de Oficialização da Demanda -DOD (Área requisitante).	Artefato DOD.	3	2	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Documento de Oficialização da Demanda -DOD (Área requisitante).	Artefato DOD.	3	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Requisitante).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	64	64	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Requisitante).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	96	96	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Requisitante).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	144	144	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Requisitante).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	192	192	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Requisitante).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	240	240	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Técnica).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	64	64	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Técnica).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	96	96	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Técnica).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	144	144	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Técnica).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	192	192	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Estudo Técnico Preliminar - ETP (Área Técnica).	Artefato ETP.	3	2	3	1	1	média	240	240	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR (Área Requisitante).	MGR elaborada.	3	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR (Área Técnica).	MGR elaborada (itens da área técnica).	3	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI) - Elaborar relatório de gestão.	Relatório.	2	2	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI) - Elaborar relatório de gestão.	Relatório.	2	2	3	1	1	média	10	10	0%	SIM
(DTI) - Elaborar relatório de gestão.	Relatório.	2	2	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Requisitante).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	64	64	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Requisitante).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	96	96	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Requisitante).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	144	144	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Requisitante).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	192	192	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Requisitante).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	240	240	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Técnica).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	64	64	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Técnica).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	96	96	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Técnica).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	144	144	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Técnica).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	192	192	0%	SIM
(DTI) - Elaborar Termo de Referência - TR(CSTIC) (Área Técnica).	Artefato TR.	3	2	3	1	1	média	240	240	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	1	1	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	2	2	0%	SIM

(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	3	3	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	6	6	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	10	10	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Acompanhar e avaliar equipe.	Relatório de acompanhamento e avaliação da equipe.	2	1	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Área Administrativa.	Memória ou atas das reuniões, homologação de férias e frequência, controle patrimonial, distribuição de atividades, elaboração de programa de gestão, elaboração de planos de trabalho, controle de programa de gestão, registrados em relatório.	1	2	3	1	1	média	1	1	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Área Administrativa.	Memória ou atas das reuniões, homologação de férias e frequência, controle patrimonial, distribuição de atividades, elaboração de programa de gestão, elaboração de planos de trabalho, controle de programa de gestão, registrados em relatório.	1	2	3	1	1	média	2	2	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Área Administrativa.	Memória ou atas das reuniões, homologação de férias e frequência, controle patrimonial, distribuição de atividades, elaboração de programa de gestão, elaboração de planos de trabalho, controle de programa de gestão, registrados em relatório.	1	2	3	1	1	média	3	3	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Planejamento.	Relatório do planejamento.	2	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Planejamento.	Relatório do planejamento.	2	1	3	1	1	média	10	10	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Planejamento.	Relatório do planejamento.	2	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Planejamento.	Relatório do planejamento.	2	1	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Planejamento.	Relatório do planejamento.	2	1	3	1	1	média	22	22	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Planejamento.	Relatório do planejamento.	2	1	3	1	1	média	28	28	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Planejamento.	Relatório do planejamento.	2	1	3	1	1	média	34	34	0%	SIM
(DTI) - Gestão - Planejamento.	Relatório do planejamento.	2	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI) - Integrar Comissão ou Grupo de Trabalho.	Relatório das reuniões, atividades, atas, pareceres ou o produto se houver.	2	2	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI) - Integrar Comissão ou Grupo de Trabalho.	Relatório das reuniões, atividades, atas, pareceres ou o produto se houver.	2	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI) - Integrar Comissão ou Grupo de Trabalho.	Relatório das reuniões, atividades, atas, pareceres ou o produto se houver.	2	2	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI) - Participação em eventos, workshop, treinamento e capacitações.	Relatório da participação.	1	1	3	1	1	baixa	8	8	0%	SIM
(DTI) - Participação em eventos, workshop, treinamento e capacitações.	Relatório da participação.	1	1	3	1	1	baixa	16	16	0%	SIM
(DTI) - Participação em eventos, workshop, treinamento e capacitações.	Relatório da participação.	1	1	3	1	1	baixa	24	24	0%	SIM
(DTI) - Participação em eventos, workshop, treinamento e capacitações.	Relatório da participação.	1	1	3	1	1	baixa	36	36	0%	SIM

(DTI) - Participação em eventos, workshop, treinamento e capacitações.	Relatório da participação.	1	1	3	1	1	baixa	40	40	0%	SIM
(DTI) - Promover capacitação ou treinamento.	Material para capacitação ou treinamento, organização do evento, efetuar treinamento ou capacitação.	2	3	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI) - Promover capacitação ou treinamento.	Material para capacitação ou treinamento, organização do evento, efetuar treinamento ou capacitação.	2	3	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI) - Promover capacitação ou treinamento.	Material para capacitação ou treinamento, organização do evento, efetuar treinamento ou capacitação.	2	3	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade administrativa.	Efetuar despachos, responder e-mail, enviar e-mail e comunicados, efetuar atividades em outros sistemas institucionais, solicitações de manutenção, apresentando todas as atividades em relatório.	1	2	3	1	1	média	1	1	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade administrativa.	Efetuar despachos, responder e-mail, enviar e-mail e comunicados, efetuar atividades em outros sistemas institucionais, solicitações de manutenção, apresentando todas as atividades em relatório.	1	2	3	1	1	média	1	1	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade administrativa.	Efetuar despachos, responder e-mail, enviar e-mail e comunicados, efetuar atividades em outros sistemas institucionais, solicitações de manutenção, apresentando todas as atividades em relatório.	1	2	3	1	1	média	2	2	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade administrativa.	Efetuar despachos, responder e-mail, enviar e-mail e comunicados, efetuar atividades em outros sistemas institucionais, solicitações de manutenção, apresentando todas as atividades em relatório.	1	2	3	1	1	média	3	3	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade operacional.	Relatório da atividade operacional desenvolvida.	3	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade operacional.	Relatório da atividade operacional desenvolvida.	3	1	3	1	1	média	6	6	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade operacional.	Relatório da atividade operacional desenvolvida.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade operacional.	Relatório da atividade operacional desenvolvida.	3	1	3	1	1	média	10	10	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade operacional.	Relatório da atividade operacional desenvolvida.	3	1	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade operacional.	Relatório da atividade operacional desenvolvida.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI) - Realizar atividade operacional.	Relatório da atividade operacional desenvolvida.	3	1	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI) - Reunião diversa.	Relatório, memória ou ATA da reunião.	1	1	3	1	1	baixa	1	1	0%	SIM
(DTI) - Reunião diversa.	Relatório, memória ou ATA da reunião.	1	1	3	1	1	baixa	2	2	0%	SIM
(DTI) - Reunião diversa.	Relatório, memória ou ATA da reunião.	1	1	3	1	1	baixa	3	3	0%	SIM
(DTI) - Reunião diversa.	Relatório, memória ou ATA da reunião.	1	1	3	1	1	baixa	4	4	0%	SIM
(DTI) - Supervisão de processos SEI.	Relatório do andamento dos processos SEI.	1	1	3	1	1	baixa	1	1	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Execução de migração de serviço.	Documentação da realização da migração.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Execução de migração de serviço.	Documentação da realização da migração.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Execução de migração de serviço.	Documentação da realização da migração.	3	1	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Execução de migração de serviço.	Documentação da realização da migração no prazo estabelecido.	3	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Implantação de serviço/ferramenta.	Documentação da aplicação de processos operacionais de serviço ou ferramenta.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM

(DTI/DISIR) - Implantação de serviço/ferramenta.	Documentação da aplicação de processos operacionais de serviço ou ferramenta.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Implantação de serviço/ferramenta.	Documentação da aplicação de processos operacionais de serviço ou ferramenta.	3	1	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Implantação de serviço/ferramenta.	Documentação da aplicação de processos operacionais de serviço ou ferramenta.	3	1	3	1	1	média	48	48	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Implantação de serviço/ferramenta.	Documentação da aplicação de processos operacionais de serviço ou ferramenta.	3	1	3	1	1	média	64	64	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de equipamento.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	2	2	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de equipamento.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de equipamento.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	6	6	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de equipamento.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de equipamento.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	10	10	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de serviço/ferramenta.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de serviço/ferramenta.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de serviço/ferramenta.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de serviço/ferramenta.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Manutenção e/ou atualização de serviço/ferramenta.	Relatório de manutenção e atualização.	3	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Monitoramento de infraestrutura.	Relatório dos incidentes com suas resoluções.	2	1	3	1	1	média	1	1	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Monitoramento de rede.	Relatório dos incidentes com suas resoluções.	2	1	3	1	1	média	1	1	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Monitoramento de segurança da informação.	Relatório dos incidentes com suas resoluções.	2	1	3	1	1	média	1	1	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Planejamento de implantação/migração/manutenção.	Relatório do planejamento para manutenção, migração e implantação de serviço ou ferramenta.	3	2	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Planejamento de implantação/migração/manutenção.	Relatório do planejamento para manutenção, migração e implantação de serviço ou ferramenta.	3	2	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Planejamento de implantação/migração/manutenção.	Relatório do planejamento para manutenção, migração e implantação de serviço ou ferramenta.	3	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Planejamento de implantação/migração/manutenção.	Relatório do planejamento para manutenção, migração e implantação de serviço ou ferramenta.	3	2	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Planejamento de implantação/migração/manutenção.	Relatório do planejamento para manutenção, migração e implantação de serviço ou ferramenta.	3	2	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 1.	Relatório com as ocorrências do 3S.	2	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 1.	Relatório com as ocorrências do 3S.	2	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 1.	Relatório com as ocorrências do 3S.	2	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 1.	Relatório com as ocorrências do 3S.	2	1	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 1.	Relatório com as ocorrências do 3S.	2	1	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 2.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 2.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 2.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 2.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	30	30	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S - Nível 2.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM

(DTI/DISIR) - Suporte 3S infraestrutura e redes.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S infraestrutura e redes.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S infraestrutura e redes.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S infraestrutura e redes.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S infraestrutura e redes.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S Segurança.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S Segurança.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S Segurança.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S Segurança.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DISIR) - Suporte 3S Segurança.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI/DPG) - Abrir processo de CSTIC no SEI com a documentação inicial	Processo aberto com os documentos iniciais inseridos.	1	1	3	1	1	baixa	16	16	0%	SIM
(DTI/DPG) - Atividade Geral DPG (Complexidade Alta).	Relatório com reuniões, documentos, estratégias, planejamento ou ações de governança.	3	2	3	1	1	média	120	120	0%	SIM
(DTI/DPG) - Atividade Geral DPG (Complexidade Altíssima).	Relatório com reuniões, documentos, estratégias, planejamento ou ações de governança.	3	2	3	1	1	média	144	144	0%	SIM
(DTI/DPG) - Atividade Geral DPG (Complexidade Baixa).	Relatório com reuniões, documentos, estratégias, planejamento ou ações de governança.	3	2	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DPG) - Atividade Geral DPG (Complexidade Baixíssima)	Relatório com reuniões, documentos, estratégias, planejamento ou ações de governança.	3	2	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DPG) - Atividade Geral DPG (Complexidade Normal).	Relatório com reuniões, documentos, estratégias, planejamento ou ações de governança.	3	2	3	1	1	média	80	80	0%	SIM
(DTI/DPG) - Compilar os relatórios de execução do planejamento.	Relatório compilado.	1	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DPG) - Criação de minuta de normativa.	Minuta de Normativa criada.	3	3	3	1	1	média	80	80	0%	SIM
(DTI/DPG) - Criação de minuta de normativa.	Minuta de Normativa criada.	3	3	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DPG) - Criação de minuta de normativa.	Minuta de Normativa criada.	3	3	3	1	1	média	120	120	0%	SIM
(DTI/DPG) - Deliberar sobre Governança.	Ata da reunião de deliberação.	1	3	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DPG) - Deliberar sobre Planejamento.	Ata da reunião de deliberação.	1	3	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DPG) - Deliberar sobre suspensão de processo de CSTIC.	Ata da reunião de deliberação.	1	3	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI/DPG) - Divulgação e orientação de normativa.	Relatório das atividades de divulgação e orientações sobre a normativa com reuniões, seminários, treinamento e outros.	1	3	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DPG) - Elaborar Artefato PDTIC.	Artefato.	3	3	3	1	1	média	80	80	0%	SIM
(DTI/DPG) - Elaborar Artefato PDTIC.	Artefato.	3	3	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DPG) - Elaborar Artefato PDTIC.	Artefato.	3	3	3	1	1	média	60	60	0%	SIM
(DTI/DPG) - Elaborar Artefato PDTIC.	Artefato.	3	3	3	1	1	média	120	120	0%	SIM
(DTI/DPG) - Escopo de minuta de normativa.	Escopo de minuta elaborada.	3	3	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DPG) - Estudo sobre legislação para elaboração de normativa.	Relatório sobre a aplicação da legislação para elaboração de normativa.	3	3	3	1	1	média	80	80	0%	SIM
(DTI/DPG) - Estudo sobre legislação para elaboração de normativa.	Relatório sobre a aplicação da legislação para elaboração de normativa.	3	3	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DPG) - Estudo sobre legislação para elaboração de normativa.	Relatório sobre a aplicação da legislação para elaboração de normativa.	3	3	3	1	1	média	120	120	0%	SIM
(DTI/DPG) - Revisão de minuta de normativa.	Minuta de normativa revisada com nova versão.	2	3	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Análise e especificação de requisitos de sistemas.	Relatório amplo com todas as especificações dos requisitos do novo sistema.	3	2	3	1	1	média	32	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Análise e especificação de requisitos de sistemas.	Relatório amplo com todas as especificações dos requisitos do novo sistema.	3	2	3	1	1	média	8	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Análise e especificação de requisitos de sistemas.	Relatório amplo com todas as especificações dos requisitos do novo sistema.	3	2	3	1	1	média	16	40	0%	SIM

(DTI/DSI) - Projeto: Análise e especificação de requisitos de sistemas.	Relatório amplo com todas as especificações dos requisitos do novo sistema.	3	2	3	1	1	média	24	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Análise e especificação de requisitos de sistemas.	Relatório amplo com todas as especificações dos requisitos do novo sistema.	3	2	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Banco de dados.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma, definir data de entrega, executar projeto.	3	2	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Banco de dados.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma, definir data de entrega, executar projeto.	3	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Banco de dados.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma, definir data de entrega, executar projeto.	3	2	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Banco de dados.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma, definir data de entrega, executar projeto.	3	2	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Banco de dados.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma, definir data de entrega, executar projeto.	3	2	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Correção de erros em sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Correção de erros em sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Correção de erros em sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Correção de erros em sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Correção de erros em sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Definição do projeto de sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Definição do projeto de sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Definição do projeto de sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	24	24	0%	SIM

(DTI/DSI) - Projeto: Definição do projeto de sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Definição do projeto de sistemas.	Entender as tarefas, estabelecer a lista de tarefas, sua complexidade e o tempo de execução, definir cronograma e definir data de entrega.	3	2	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Desenvolvimento de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições do escopo do projeto.	3	2	3	2	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Desenvolvimento de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições do escopo do projeto.	3	2	3	2	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Desenvolvimento de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições do escopo do projeto.	3	2	3	2	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Desenvolvimento de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições do escopo do projeto.	3	2	3	2	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Desenvolvimento de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições do escopo do projeto.	3	2	3	2	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Implantação de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições para implantação do sistema.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Implantação de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições para implantação do sistema.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Implantação de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições para implantação do sistema.	3	1	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Implantação de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições para implantação do sistema.	3	1	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Implantação de sistemas.	Relatório amplo com todas as definições para implantação do sistema.	3	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Testes de funcionalidade de sistemas.	Relatório com os erros e bugs.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Testes de funcionalidade de sistemas.	Relatório com os erros e bugs.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Testes de funcionalidade de sistemas.	Relatório com os erros e bugs.	3	1	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Testes de funcionalidade de sistemas.	Relatório com os erros e bugs.	3	1	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Projeto: Testes de funcionalidade de sistemas.	Relatório com os erros e bugs.	3	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S - Banco de Dados.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S - Banco de Dados.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S - Banco de Dados.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S - Banco de Dados.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S - Banco de Dados.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 1.	Relatório com as ocorrência do 3S.	2	1	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 1.	Relatório com as ocorrência do 3S.	2	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 1.	Relatório com as ocorrência do 3S.	2	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 1.	Relatório com as ocorrência do 3S.	2	1	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 1.	Relatório com as ocorrência do 3S.	2	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 1.	Relatório com as ocorrência do 3S.	2	1	3	1	1	média	20	20	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 1.	Relatório com as ocorrência do 3S.	2	1	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 1.	Relatório com as ocorrência do 3S.	2	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 2.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	32	32	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 2.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	4	4	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 2.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	8	8	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 2.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	12	12	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 2.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	16	16	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 2.	Relatório com as ocorrência do 3S.	3	1	3	1	1	média	20	20	0%	SIM

(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 2.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	24	24	0%	SIM
(DTI/DSI) - Suporte 3S Sistemas - Nível 2.	Relatório com as ocorrências do 3S.	3	1	3	1	1	média	40	40	0%	SIM

Legenda explicativa

Faixa de complexidade	A faixa de complexidade é indicada nominalmente conforme o cálculo da média dos critérios avaliados (baixa, média ou alta)
Tempo presencial (em horas)	Tempo de execução da atividade em regime presencial
Tempo teletrabalho (em horas)	Tempo de execução da atividade em teletrabalho - se a atividade NÃO PODE ser realizada em teletrabalho, indicar o valor 0
Ganho produtividade	Ganho percentual de produtividade estabelecido - deve ser calculado manualmente e informado em valores percentuais
Permite trabalho remoto	Produto mensurável resultante da execução da atividade

Parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade da atividade

Tabela de complexidade		pontuação		
critérios de avaliação de complexidade		1	2	3
A	A atividade exige conhecimento técnico específico E/OU estudo e novo aprendizado	baixo	méd o	alto
B	A atividade exige habilidade redacional E/OU de análise quantitativa	baixo	méd o	alto
C	A atividade exige habilidade interpessoal para trabalho em equipe E/OU necessidade de concentração para trabalho individual	baixo	méd o	alto
D	A atividade exige criatividade ou inovação	baixo	méd o	alto
E	Nível de previsibilidade da atividade	alto	méd o	baixo

Instruções de preenchimento

Ao indicar uma atividade, deve-se considerar o bloco de atividades e não subtarefas.

1. Para cada atividade, o setor deverá avaliar os critérios de complexidade A, B, C, D e E indicando um valor de 1 a 3 que corresponde, respectivamente, ao nível de complexidade baixo, médio e alto.
2. A faixa de complexidade será indicada nominalmente conforme o cálculo da média dos cinco critérios de complexidade avaliados. A indicação ocorrerá automaticamente através de fórmula eletrônica.
3. O setor deverá indicar a estimativa do tempo gasto para a execução da atividade em regime presencial (ex.: até 10h).
4. O setor deverá indicar a estimativa do tempo gasto para a execução da atividade em teletrabalho (ex.: até 10h). Atividades que NÃO PODEM ser realizadas em teletrabalho devem ter indicação de valor 0 (zero) na coluna "tempo teletrabalho".
5. O ganho percentual de produtividade deve ser calculado como sendo a razão do segundo pelo primeiro. Este cálculo deve ser feito manualmente apenas para as atividades que possuem ganho percentual de produtividade.
6. Indicar a entrega esperada como sendo o produto final mensurável resultante da execução da atividade.